



MUNICÍPIO de TOMAR

Gabinete de Economia Local Sustentável

Edital n.º 67/2017

Normas de Autorização para Colheita Gratuita da Azeitona nos Olivais do Município de Tomar

---BRUNO VITOR DOMINGOS GRAÇA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR.-----

---Faz saber que, as candidaturas para a colheita gratuita de azeitona nos olivais do Município, deverão ser elaboradas e entregues até ao próximo dia 10 de setembro, mediante o cumprimento das seguintes normas:-----

- 1- Só podem apresentar candidatura, residentes no Concelho de Tomar;-----
- 2- Os pedidos devem ser enviados para o Gabinete de Economia Local Sustentável, através do e-mail economialocal@cm-tomar.pt ou por carta para o referido Gabinete sito na Rua Joaquim Jacinto nº 100 R/C- 2300-577 Tomar-----
Os pedidos devem conter os seguintes dados:-----
 - Nome do requerente;-----
 - Nº de cartão de cidadão ou bilhete de identidade;-----
 - N.º contribuinte;-----
 - Última declaração de IRS entregue;-----
 - Residência;-----
 - Contacto telefónico-----
- 3- As prioridades de concessão de autorização para a colheita da azeitona são:-----
 - a) Rendimento per capita do agregado familiar;-----
 - b) Número de pessoas do agregado familiar-----

As informações prestadas serão avaliadas pelos Serviços de Ação Social do Município de Tomar.-----

- 4- A concessão de autorização para a referida colheita obriga a que:-----
 - a) O candidato se comprometa a que a colheita seja feita sem recurso a cortes nas árvores;---
 - b) O candidato se comprometa a que o local, no final da apanha, fique limpo, sem resíduos verdes espalhados pelo local;-----
 - c) O não cumprimento dos compromissos expressos nas alíneas a) e b) exclui os candidatos, de futuras concessões;-----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

--- Tomar Cidade Templária, 21 de julho de 2017

O Vereador*

Bruno Graça

*No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 05/2016, de 20 janeiro.